

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 11342-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **10 de Fevereiro de 2025 a 17 de Fevereiro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Assistência Odontológica

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de serviço especializado de assistência odontológica, por meio de plano odontológico coletivo, destinado aos empregados do Conservatório de Tatuí, com cobertura para consultas, exames, procedimentos preventivos e tratamentos odontológicos essenciais.</p> <p>Consultas / Urgência 24 Horas Radiografias (Panorâmica, Periapical, Interproximal e Oclusal) Prevenção (Limpeza, Flúor, Orientação Preventiva) Dentística (Restaurações em Resina, Amálgama e ionômetro de vidro) Endodontia (Tratamento e Retratamento de Canal) Cirurgia (Extrações de dentes, inclusive “siso”) Odontopediatria (Tratamento infantil) Periodontia (Tratamentos de gengiva, incluindo raspagens) Prótese Rol (Coroa provisória, total e em cerômero; núcleo e restauração metálico fundido) Enxerto Gengival (gengival livre e pediculado) Mantenedor de espaço removível (ortodontia preventiva) Concerto de Próteses Tracionamento cirúrgico com finalidade ortodôntica Clareamento dente desvitalizado</p>

Critérios para participação que atendam os seguintes requisitos:

- Registro regular junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- Experiência comprovada na prestação de serviços de assistência odontológica;
- Rede credenciada abrangente e bem distribuída na região de atuação do Conservatório de Tatuí;
- Condições diferenciadas de adesão e descontos para os beneficiários.

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do CNPJ e contrato social da empresa;
- Registro da operadora na ANS;
- Comprovação de rede credenciada de atendimento;

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TOBÓI

- Relação de serviços cobertos pelo plano odontológico;
- Tabela de valores e condições de pagamento;
- Política de inclusão e carências aplicáveis;
- Comprovação de experiência e atuação no mercado.

A avaliação das propostas será baseada nos seguintes critérios:

- Abrangência da rede credenciada;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Plano de cobertura e benefícios oferecidos;
- Custo-benefício para os colaboradores e para a empresa;
- Condições contratuais, incluindo carências e prazos de vigência.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SP** SÃO PAULO
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TORRIS

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-3205-8444 Ramal: 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SP** SÃO PAULO
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TIBÓRI